



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4059/2017
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede licença à gestante, de 180 (cento e oitenta) dias, a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, IV, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor da comunicação eletrônica, datada de 30/11/2017, da lavra da Promotora de Justiça **KARLA CHRISTIANY CRUZ LEITE DE CARVALHO**, em que solicita, no período de 24/11/2017 a 22/05/2018, concessão de licença à gestante.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça **KARLA CHRISTIANY CRUZ LEITE DE CARVALHO** licença à gestante, no período de 24/11/2017 a 22/05/2018, conforme solicitação anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 24/11/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

